



## DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

Por ter ocorrido uma incorreção no texto do aviso n.º 5589/2020, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 65, de 01 de abril de 2020, procede-se à devida retificação.

Assim, onde se lê:

*«Ref.º O – 5 postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (M/F), área funcional de desporto, para exercerem funções nas Piscinas Municipais – Serviço de Ação Cultural e Desportiva, da Divisão de Educação e Promoção Social, nomeadamente: As funções de um Técnico Superior na área do Desporto, caracterizam-se pelo desempenho, com autonomia e responsabilidade, de funções relacionadas com as atividades de exercício físico e de lazer proporcionadas pelo Complexo de Lazer de Vila Verde e Piscina Municipal de Prado aos seus utilizadores, cabendo-lhe nomeadamente: Planeamento das aulas para os utentes; Elaboração de planos de treino; Orientação e condução das aulas e treinos nas áreas da natação, hidroginástica, ginásio e academias; Elaboração de relatórios de avaliação de desenvolvimento físico desportivo; Definição e implementação de ações e projetos relacionados com o incentivo à prática desportiva; Zelar pelo material e espaço.*

...

*Ref.º Q – 2 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico (M/F), área funcional administrativa, para exercerem funções nas Piscinas Municipais – Serviço de Ação Cultural e Desportiva, da Divisão de Educação e Promoção Social, nomeadamente: As funções de um Assistente Técnico, caracterizam-se pelo desempenho, com autonomia e responsabilidade, de funções de atendimento, informação e encaminhamento das pessoas que se dirigem ao Serviço, cabendo-lhe: Atendimento ao público, telefónico e presencial; Inscrição de utentes para a frequência das diferentes modalidades no Complexo e Piscina de Prado; Cobrança e entrega a depósito da receita cobrada aos utentes; Organização dos dossiers dos utentes e monitores; Redação de informações e documentos técnicos e outras tarefas de secretariado; Verificar o cumprimento das normas de utilização dos equipamentos, higiene e segurança; Transmitir informações à coordenação; Prestar as devidas informações aos utentes do Complexo; Apoiar na elaboração e formação de estágios profissionais; Manter organizado painel de informações do hall de entrada do complexo; Apoiar na realização de atividades desportivas organizadas pelo Município; Redação de relatórios e outros documentos; Outras tarefas de natureza administrativa.»*

Deve ler-se:

*«Ref.º O – 2 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico (M/F), área funcional administrativa, para exercerem funções nas Piscinas Municipais – Serviço de Ação Cultural e Desportiva, da Divisão de Educação e Promoção Social, nomeadamente: As funções de um Assistente Técnico, caracterizam-se pelo desempenho, com autonomia e responsabilidade, de funções de atendimento, informação e encaminhamento das pessoas que se dirigem ao Serviço, cabendo-lhe: Atendimento ao público, telefónico e presencial; Inscrição de utentes para a frequência das diferentes modalidades no Complexo e Piscina de Prado; Cobrança e entrega a depósito da receita cobrada aos utentes; Organização dos dossiers dos utentes e monitores; Redação de informações e documentos técnicos e outras tarefas de secretariado; Verificar o cumprimento das normas de utilização dos equipamentos, higiene e segurança; Transmitir informações à coordenação; Prestar as devidas informações aos utentes do Complexo; Apoiar na elaboração e formação de estágios profissionais; Manter organizado painel de informações do hall de entrada do complexo; Apoiar na realização de atividades desportivas organizadas pelo Município; Redação de relatórios e outros documentos; Outras tarefas de natureza administrativo.»*

...

*Ref.º Q – 5 postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (M/F), área funcional de desporto, para exercerem funções nas Piscinas Municipais – Serviço de Ação Cultural e Desportiva, da Divisão de Educação e Promoção Social, nomeadamente: As funções de um Técnico Superior na área do Desporto, caracterizam-se pelo desempenho, com autonomia e responsabilidade, de funções relacionadas com as atividades de exercício físico e de lazer proporcionadas pelo Complexo de Lazer de Vila Verde e Piscina Municipal de Prado aos seus utilizadores, cabendo-lhe nomeadamente: Planeamento das aulas para os utentes; Elaboração de planos de treino; Orientação e condução das aulas e treinos nas áreas da natação, hidroginástica, ginásio e academias; Elaboração de relatórios de avaliação de desenvolvimento físico desportivo; Definição e implementação de ações e projetos relacionados com o incentivo à prática desportiva; Zelar pelo material e espaço.»*

Município de Vila Verde, em 02 de abril de 2020. O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, Dr. Manuel de Oliveira Lopes.

